

Conselho Regional de Biologia 8ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

Salvador-BA - 2015

Conselho Regional de Biologia 8ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 72/2013, da DN TCU 146/2015 e Portaria TCU nº321/2015.

Lista de Sigla e Abreviações

- ART Anotação de Responsabilidade Técnica
- CDI Comissão de Divulgação e Informação
- CEP Comissão de Ética Profissional
- CFAP Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional
- CFBio Conselho Federal de Biologia
- CL Comissão de Licitação
- CLN Comissão de Legislação e Normas
- CLT Consolidação das Leis Trabalhistas
- COFEP Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
- CRBio Conselho Regional de Biologia
- CTC Comissão de Tomada de Contas
- DOU Diário Oficial da União
- MOFEP Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
- TRT Termo de Responsabilidade Técnica

Lista de Tabelas e Quadros

- 6.2 Quadro Ações 2015
- 6.2 Quadro de Avaliação do Curso

Lista de Gráficos e Figuras

3.4 - Organograma do CRBio-08

SUMÁRIO

| Relatório de Gestão | ••• |
|---|------|
| Capa | |
| Folha de Rosto | 2 |
| Lista de siglas e abreviações | 3 |
| Lista de tabelas e quadros | 4 |
| Lista de gráficos e figuras | |
| Lista de anexos e apêndices | |
| Sumário | (|
| 2 - APRESENTAÇÃO | ģ |
| 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE | 10 |
| 3.1 - Finalidade e competências | 1 |
| 3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade | 13 |
| 3.3 - Breve histórico da entidade | 1: |
| 3.4 - Organograma | 10 |
| 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO OPERACIONAL | E 17 |
| 4.1 - Planejamento Organizacional | 1′ |
| 4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício | 18 |
| 4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos | 19 |
| 4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos | 20 |
| 4.3 - Desempenho Orçamentário | 2 |
| 4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade | 2 |
| 4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos | 2 |
| 4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas | 22 |
| 4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas | 22 |
| 4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação | 22 |
| 4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa | 22 |
| 4.3.5 - Análise Crítica | 22 |
| 4.4 - Desempenho operacional | 22 |
| 4.5 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização | 22 |
| 4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho | 23 |
| 5 - GOVERNANÇA | 24 |
| 5.1 - Descrição das estruturas de governança | 24 |
| 5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados | 25 |
| 5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre): | 20 |
| 5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos | 26 |

| 5.5 - Gestão de riscos e controles internos | 2 |
|---|-------------|
| 5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados | 2 |
| 5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada | 2 |
| 6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 2 |
| 6.1 - Canais de acesso do cidadão | 2 |
| 6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários | 2 |
| 6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade | 3 |
| 6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações | 3 |
| 7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 3 |
| 7.1 - Desempenho financeiro no exercício | 3 |
| 7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e a e mensuração de ativos e passivos | avaliação 3 |
| 7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade | 3 |
| 7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas | 3 |
| 7.4.1 - Balanço Orçamentário | 3 |
| 7.4.2 - Balanço Financeiro | 3 |
| 7.4.3 - Balanço Patrimonial | 3 |
| 7.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais | 3 |
| 7.4.5 - Fluxo de Caixa | 3 |
| 7.4.6 - Notas Explicativas | 3 |
| 8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 3 |
| 8.1 - Gestão de pessoas | 3 |
| 8.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade | 3 |
| 8.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal | 3 |
| 8.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal | 3 |
| 8.1.4 - Contratação de mão de obra temporária | 3 |
| 8.2 - Gestão da tecnologia da informação | 3 |
| 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE | |
| 9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU | 3 |
| 9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno | 3 |
| 9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário | 3 |
| 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 3 |
| NEXOS | ••••• |
| ANEXO I - Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita por Origem | |
| ANEXO II - Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza | |
| ANEXO III - Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTA | A L |
| ANEXO IV - Quadro 4.3.4.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TO | OTAL |
| ANEXO V - Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12 | |
| ANEXO VI - Quadro 8 1 3 - Quantidade de Servidores da III por Faixa Etária - Situação Apurada em | 31/12 |

| ANEXO VII - Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12 | 43 |
|--|----|
| ANEXO VIII - Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário | 44 |
| ANEXO IX - Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial | 45 |
| ANEXO X - Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial | 46 |
| ANEXO XI - Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro | 47 |
| ANEXO XII - Ouadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa | 49 |

2 - APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321, de 30/2015.

Coordenação do Relatório de Gestão: César Roberto Goes Carqueija – Presidente CRBio08

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

Instituição forte, eficaz, credível e reconhecida pelo profissional biólogo e pela sociedade.

Sisgertcu

3.1 - Finalidade e competências

O Conselho Regional de Biologia – 8ª Região trata-se de uma Autarquia Federal que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas que atuam nas áreas das Ciências Biológicas, de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, com jurisdição nos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe, com sede na cidade de Salvador.

A Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, que regulamentou as profissões de Biólogo e de Biomédico e criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, estabelece a competência dos Conselho Regionais de Biologia, em seu Artigo 12:

- I eleger, dentre os seus membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o seu Vice-Presidente;
- II elaborar a proposta de seu Regimento, bem como as alterações, submetendo à aprovação do Conselho Federal;
- III criar as Câmaras Especializadas, atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;
- IV julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração à presente Lei e ao Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- V agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de Biologia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;
- VI deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns às duas ou mais modalidades;
- VII julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais da mesma modalidade para constituir a respectiva Câmara;
- VIII expedir a carteira de identidade profissional e o cartão de identificação aos profissionais registrados, fazendo constar a modalidade do interessado, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- IX organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de Biologia na Região;
- X publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- XI estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem:
- XII fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição, representando, inclusive, às autoridades competentes, sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repressão não seja de sua alçada;
- XIII cumprir e fazer cumprir as disposições desta Lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;
- XIV funcionar como Conselhos Regionais de Ética, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhes forem submetidos;
- XV julgar as infrações e aplicar as penalidades previstas nesta Lei e em normas complementares do Conselho Federal;
- XVI propor ao Conselho Federal as medidas necessárias ao aprimoramento dos serviços e do sistema de fiscalização do exercício profissional;
- XVII aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais;
- XVIII autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis;
- XIX arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias referentes à sua participação legal;

XX - promover, perante o juízo competente, a cobrança das importâncias correspondentes às anuidades, taxas, emolumentos e multas, esgotados os meios de cobrança amigável;

XXI - emitir parecer conclusivo sobre prestação de contas a que esteja obrigado;

XXII - publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o relatório de suas atividades.

Sob a égide da legislação supra, seu Regimento Interno publicado no D.O.U. em 10/07/2015 e demais Resoluções do Conselho Federal de Biologia, O Conselho Regional de Biologia – 8ª Região tem desempenhado suas funções a partir de sua implantação em 07 de janeiro de 2015.

3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

| LEIS E DECRETOS | | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|
| LEIS E DECRETOS | OBJETO | | | | |
| Lei Federal 6.684, de 03/09/1979 | Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências; | | | | |
| Lei Federal 7.017, de 30/08/1982 | Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia; | | | | |
| Decreto 88.438, de 28/06/1983 | Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do Biólogo de acordo com a Lei 6.684 de 03/09/79; | | | | |

| RESOLUÇÕES | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| RESOLUÇÕES | ОВЈЕТО | | | |
| Resolução CFBio nº 343, DE 6/06/2014 | Dispõe sobre o desmembramento do Conselho Regional de Biologia da 5 ^a Região - CRBio-05, e dá outras providências (Publicado no D.O.U em 16/06/2014). | | | |
| Resolução CFBio nº 344, DE 6/06/2014 | Dispõe sobre a criação do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região - CRBio-08, e dá outras providências (Publicado no D.O.U em 16/06/2014). | | | |
| Resolução CFBio nº. 378, de 13/06/2015 | Dá publicidade externa ao Regimento do Conse | | | |

| PORTARIAS 2015 | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | | | |
| N° DA PORTARIA | OBJETO | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 01, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a CLN - Comissão de Legislação e Normas do CRBio-08 | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 02, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a CTC - Comissão de Tomada de Contas do CRBio-08 | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 03, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a CFAP - Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CRBio-08 | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 04, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a COFEP - Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do CRBio-08 | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 05, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a CDI - Comissão de Divulgação e Informação do CRBio-08 | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 06, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a CEP - Comissão de Ética Profissional do CRBio-08 | | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 07, de 07 de janeiro de 2015 | Institui e nomeia a CPL - Comissão Permanente de Licitação do CRBio-08 | | | |
| | Daina namas nam anticasão do Commissanto do Econdos | | | |

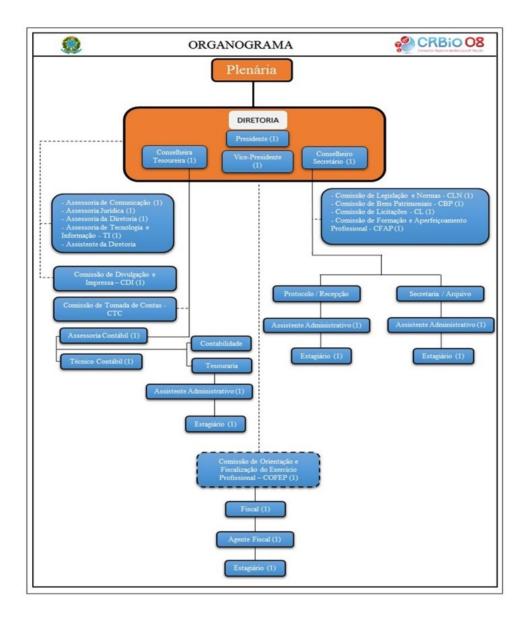
| PORTARIA CRBio-08 N° 08, de 20 de fevereiro de 2015 | do CRBio-08 | | |
|---|--|--|--|
| PORTARIA CRBio-08 N° 09, de 20 de fevereiro de 2015 | Dispõe sobre a concessão de Diárias no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região - CRBio-08 | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 10, de 20 de fevereiro de 2015 | Dispõe sobre criação do cargo de Assessor de Diretoria, e dá outras providências | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 11, de 26 de março de 2015 | Reajuste o valor do Suprimento de Fundos do CRBio-08 | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 12, de 26 de março de 2015 | Dispõe sobre o reajuste do valor das diárias no âmbito do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região - CRBio-08 | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 13, de 31 de março de 2015 | Dispõe sobre criação do cargo de Assistente de Diretoria, e dá outras providências | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 14, de 01 de abril de 2015 | Dispõe sobre a contratação de Assistente de Diretoria - cargo de confiança, e dá outras providências | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 15, de 01 de abril de 2015 | Dispõe sobre a contratação de Assessoria da Diretoria - cargo de confiança, e dá outras providências | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 16, de 06 de abril de 2015 | Regulamenta a substituição de célula de identidade profissional e o registro na carteira profissional em função da transferência dos Biólogos da Bahia, Alagoas e Sergipe, da 5ª região para a 8ª Região | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 17, de 29 de abril de 2015 | Dispõe sobre os benefícios a serem concedidos aos funcionários efetivos do CRBio-08, bem como suas garantias trabalhistas | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 18, de 01 de agosto de 2015 | Dispõe sobre criação do cargo de Assessor de Comunicação, e dá outras providências | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 19, de 01 de agosto de 2015 | Dispõe sobre a contratação de Assessoria da Diretoria - cargo de confiança, e dá outras providências | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 20, de 15 de setembro de 2015 | Altera a Portaria CRBio n° 09, de 20 de fevereiro de 2015 | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 21, de 09 de outubro de 2015 | Dispõe sobre o Regime de Parcelamento de Débitos de Anuidades e Multas no âmbito do CRBio-08 | | |
| PORTARIA CRBio-08 N° 22, de 28 de dezembro de 2015 | Nomeia a Comissão Especial de Licitação do CRBio-08 | | |

3.3 - Breve histórico da entidade

Os Conselhos Federal e Regionais de Biologia têm seu marco legal de criação na Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 e no Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983. A criação de novas Regionais, conforme prevê a Lei supra é de competência do Conselho Federal de Biologia, sendo que para a criação dos novos Regionais, deve ser observado a sua viabilidade financeira e administrativa. Historicamente no Brasil, os Conselhos Profissionais têm buscado ampliar o número de Regionais, objetivando aumentar a eficiência da atividade de fiscalização, função primordial dessas Autarquias.

Dessa forma, o Conselho Regional de Biologia – 8ª Região, organizado a partir do desmembramento do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, que abrangia os nove estados do nordeste, foi criado pelo Conselho Federal de Biologia através da Resolução nº 344, em 6 de junho de 2014, e instalado em 06 de janeiro de 2015, quando da posse da primeira Gestão (2015-2019), do novo Regional, com jurisdição abrangendo os estados da Bahia, sendo a sede em Salvador, Alagoas e Sergipe.

3.4 - Organograma



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 - Planejamento Organizacional

O Conselho Regional de Biologia – 8ª Região foi instalado em 07 de janeiro de 2015. No exercício de 2015, o planejamento incluiu: 1. Estabelecimento de rotinas e procedimentos de serviços administrativos; 2. Criação de setores como tesouraria e contabilidade; 3. Elaboração e organização do fluxo de processos; 4. Adequação e capacitação de pessoal; 5. Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo; 6. Estabelecimento de contratos com prestadores de serviços diversos; 7. Estabelecimento da política e de instrumentos de comunicação institucional; 8. Elaboração e implantação da política e equipamentos de TI; 9. Estabelecimento de rotinas e metas de fiscalização – Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe; e 10. Implantação do Processo de Dívida Ativa do CRBio08 para resgate de dívidas pretéritas dos profissionais dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe.

Para a efetivação desse planejamento, a diretoria composta de quatro membros, foi a instância institucional de estabelecimento da política estratégica, tática e operacional do CRBio08, articulada com o plenário, composto de dez conselheiros efetivos, Comissões permanentes e temporárias, assessores e corpo funcional.

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

1. Estabelecimento de rotinas e procedimentos de serviços administrativos

Foram implantados os serviços aos usuários: registros provisórios, definitivos, registros secundários, Anotação de Responsabilidade Técnica, Termo de Responsabilidade Técnica, registro de pessoa jurídica, Título de Especialista, 2a via de documentos, certidões e atestados.

Para implantação dos serviços, criação e gerenciamento do banco de dados foi adquirida a licença do *software* INCORP da empresa INCORP TECNOLOGY

2. Criação dos setores de tesouraria e contabilidade

Foram implantados os setores da tesouraria e contabilidade, funcionando com um assistente administrativo, um técnico de contabilidade, um assessor contábil e um estagiário.

Para criação e gerenciamento do banco de dados contábeis, foi adquirida licença do software $SISCAC \otimes e$ foram estabelecidas as rotinas e procedimentos de ambos os setores.

3. Elaboração e organização do fluxo de processos

Os serviços prestados aos usuários do CRBio08 foram todos organizados e estabelecidos em fluxo administrativo pelos diversos setores envolvidos em cada um das rotinas e posteriormente implantados em sistema de protocolo *on-line*, onde o usuário pode acompanhar o fluxo do seu processo 24 h, localizando-o por data de entrada e saída em cada setor/fase.

4. Adequação e capacitação de pessoal

Ajustes funcionais do corpo administrativo foram efetuados através de reuniões setoriais, incluindo capacitação através de participação em cursos sobre o sistema INCORP e SISCAC, adequado a cada setor/funcionário.

5. Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo

Foram adquiridos equipamentos de informática e materiais de consumo para a implantação do novo Regional, a partir de abertura de processo licitatório.

6. Estabelecimento de contratos de prestadores de serviços diversos

Foram contratados através de processos licitatórios e/ou por dispensa de licitação prestadores de serviços diversos na área contábil, administrativa (impressoras e base de dados gerenciados), TI, manutenção de site e operadora telefônica.

7. Estabelecimento da política e dos instrumentos de comunicação institucional

Foi criado o site institucional do Conselho Regional de Biologia -8^a Região, utilizando o conceito responsivo, buscando dar ao usuário a possibilidade de acesso em diversos tipos de dispositivos, como notebooks, desktops, tablets, Iphones e celulares, visando o acesso aos serviços 24 h a qualquer momento.

O *layout* do site, leve e moderno, próprio de grandes corporações com a Apple, foi escolhido visando ampliar o número de acesso ao site.

As redes sociais Facebook, Twitter, Instagram e Google + do CRBio08 foram criadas e são monitoradas de segunda a segunda, sendo importantes canais de comunicação entre os usuários e o Conselho Regional de Biologia da 8ª Região.

8. Elaboração e implantação da política e equipamentos de TI

Foi contratada uma assessoria de TI para elaborar, implantar, monitorar e dar suporte técnico na área de informática e de rede do CRBio08, objetivando garantir a qualidade e segurança do banco de dados do Conselho Regional, assim como o fluxo de informações na interface usuários e o CRBio08.

9. Estabelecimento de rotinas e metas de fiscalização – Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe

Foram estabelecidas as rotinas de fiscalização interna e externa, assim como as metas de fiscalização para o exercício de 2015. Assim, cerca de 1,6 mil empresas e organizações foram contatadas pela fiscalização interna, a fim de levantar possíveis profissionais e pessoas jurídicas que estivessem infringindo as determinações normativas do CFBio e cerca de 750 empresas foram vistoriadas *in situ*.

10. Implantação do Processo de Dívida Ativa do CRBio08 para resgate de dívidas pretéritas dos profissionais dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe

Foi levantado o passivo financeiro do CRBio08, a partir da geração de relatórios sintéticos e analíticos, proveniente da dívida de pessoas físicas e jurídicas dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe que foram absorvidas da jurisdição do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, a partir do desmembramento deste Regional, conforme Resolução CFBio n.º 343, de 6 de junho de 2014. Desta forma, procedeu-se o planejamento, elaboração, implantação e execução do processo de Dívida Ativa do CRBio08, conforme Resolução CFBio nº 282, de 15 de junho de 2012

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento das ações do CRBio08 no exercício de 2015 foi elaborado considerando as ações necessárias ao primeiro ano de instalação do Conselho Regional e articulado com a plataforma eleitoral da atual gestão, a saber:

- ✓ Intensificar as atividades de fiscalização nas empresas, ampliando o mercado de trabalho do profissional biólogo;
- ✓ Ampliar as articulações com Órgãos de fiscalização e regulação ambiental e de saúde, a fim de estabelecer parcerias que garanta a legitimidade e legalidade dos profissionais biólogos;
- ✓ Participação ativa em fóruns e demais organizações não-governamentais e governamentais, relacionadas as questões locais e regionais, nas áreas de meio ambiente, biodiversidade, saúde, biotecnologia e produção;
- ✓ Atuar junto aos Cursos de Ciências Biológicas para modernização e avanços na formação profissional do biólogo, tornando-o mais competitivo frente a outros profissionais afins; Ampliar a visibilidade do Conselho Profissional na sociedade em geral;
- ✓ Melhorar os canais de comunicação entre o Conselho e os profissionais registrados, dando visibilidade as ações da Autarquia e;
- ✓ Maior agilidade nos processos administrativos.

Este planejamento também está em consonância com as prerrogativas de um Conselho Regional de Biologia, previstas na Lei Federal 6.684, de 03 de setembro de 1979 e demais Resoluções e Recomendações do Conselho Federal de Biologia, instância orientadora e fiscalizadora dos Conselhos Regionais de Biologia.

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O planejamento organizacional de 2015 foi efetivado e monitorado através de reuniões semanais, mensais e trimestrais ordinárias e extraordinárias com as diversas instâncias e atores institucionais da Regional, relatórios e gráficos de acompanhamento sob a égide da filosofia do PDCA (*Plan* -Planejar; *Do*-Executar; *Check*-Verificar e *Action*-Agir).

1. Estabelecimento de rotinas e procedimentos de serviços administrativos Instâncias/atores envolvidos

Diretoria, corpo funcional, assessoria e assistência de diretoria e Empresa INCORP.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e plenário

Relatório de acompanhamento

2. Criação dos setores de tesouraria e contabilidade

Instâncias/atores envolvidos

Diretoria, corpo funcional, Plenário, Empresas Studios Tecnologia da Informação Ltda e INCORP TECNOLOGY.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

Gráficos de acompanhamento de metas

Relatório de acompanhamento

3. Estabelecimento e organização do fluxo de processos

Instâncias/atores envolvidos:

Diretoria, corpo funcional administrativo, Plenário e Empresa INCORP TECNOLOGY.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário e planilhas de acompanhamento.

4. Adequação e capacitação de pessoal

Instâncias/atores envolvidos:

Diretoria, corpo funcional administrativo, Plenário e Empresa INCORP TECNOLOGY.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

5. Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo

Instâncias/atores envolvidos:

Comissão de Licitação, Diretoria, Plenário, corpo funcional administrativo, Assessores Administrativo, Contábil e jurídico.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria, e Plenário

6. Estabelecimento de contratos de prestadores de serviços diversos

Instâncias/atores envolvidos:

Comissão de Licitação, Diretoria, Plenário, Assessores Administrativo, Contábil e jurídico.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

7. Estabelecimento da política e dos instrumentos de comunicação institucional Instâncias/atores envolvidos:

Comissão de Divulgação e Informação (CDI), Diretoria, Assessoria de Comunicação, Plenário.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

Gráficos e relatórios de acompanhamento

8. Elaboração e implantação da política e equipamentos de TI.

Instâncias/atores envolvidos:

Diretoria, Assessorias de Comunicação e de TI e Plenário.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

9. Estabelecimento de rotinas e metas de fiscalização – Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe. Instâncias/atores envolvidos:

Diretoria, Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional (COFEP), Setor de fiscalização e Plenário.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

Gráficos e relatórios de acompanhamento

10. Implantação do Processo de Dívida Ativa do CRBio08 para resgate de dívidas pretéritas dos profissionais dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe.

Instâncias/atores envolvidos:

Diretoria, Tesouraria e Plenário.

Instrumentos de monitoramento da execução e acompanhamento dos resultados

Reuniões setoriais, de diretoria e Plenário

Gráficos e relatórios de acompanhamento

4.3 - Desempenho Orçamentário

O CRBio.08, trabalhou de acordo com o que foi planejado, elaborando uma proposta orçamentária para o exercício de 2015 conforme determina os artigos 22 e 23 da lei 4320/64, obtendo um resultado positivo no encerramento do exercício.

4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

Após pesquisa quanto a quantidade de profissionais e empresas registradas no CRBio.08 e um novo planejamento, foi elaborada a proposta orçamentária para o exercício de 2015 atendendo os requisitos da Lei 4320/64, sendo aprovada pelo CFBio.

4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se Aplica.

4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas

As receitas do CRBio.08, foram classificadas e registradas de acordo com o artigo 9º da lei 4320/64.

4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas

As despesas do CRBio-08, foram classificadas e registradas de acordo com o artigo 12º da lei 4320/64.

4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação

Vide Anexo III.

4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

Vide Anexo IV.

4.3.5 - Análise Crítica

Foi observado no CRBio.08 para o exercício um equilíbrio na Receita Prevista/Arrecadada em Comparação com as Despesas Autorizadas /Realizadas dentro da previsão conforme apresenta a proposta orçamentária 2015.

4.4 - Desempenho operacional

O Desempenho operacional foi satisfatório por ter sido alcançado o objetivo.

4.5 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

No período de 06/01/2015 (data de instalação do CRBio08) a 31/12/2015, a fiscalização do CRBio08 efetuou 588 vistorias (quinhentas e oitenta e oito), tendo resultado em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) Termos de Notificação e 161 (cento e sessenta e um) Autos de Infração. Os Autos registrados totalizam 1173. Com relação a Processo ético-disciplinar, o CRBio08 atualmente possui 1 (um), em andamento.

As fases de Notificação e Auto estão orientadas na Resolução CFBio Nº 284/2012 e MOFEP (Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do Biólogo) que estrutura as fases da Fiscalização. Nestas fases de Notificação e Auto, não são aplicadas multas. As penalidades são aplicadas após cumprimento do rito e julgamento do Processo Ético disciplinar.

A multa e demais penalidades estão previstas no Código de Processo Disciplinar (Resolução CFBio Nº 5/2002), na Lei Federal 6684/79 e Decreto Federal 88.438/83. A aplicação da multa, quando o caso, só é feita após julgamento do processo disciplinar.

4.6 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os Indicadores de desempenho, apresentados pelo CRBio08 são instrumentos de gestão, compostos por grupos de indicadores que permite avaliar continuamente a posição e evolução das atividades deste conselho.

Em 2015, o planejamento foi baseado nas necessidades de organização e implantação de rotinas administrativas, contábeis e estruturais para o funcionamento da nova Regional, conforme descrito nos itens 8, 9 e 10.

5 - GOVERNANÇA

5.1 - Descrição das estruturas de governança

O Conselho Regional de Biologia 8ª Região é constituído por dez Conselheiros Efetivos e respectivos Suplentes, com mandato de quatro anos, eleitos e empossados na forma legal e regimental (Decreto nº 88.438/83, art. 15, parágrafo único).

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

A Diretoria, órgão executivo do CRBio08 e de apoio ao Plenário, é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro Secretário e Conselheiro Tesoureiro, os dois primeiros eleitos e os outros indicados pelo Plenário, bienalmente, dentre os Conselheiros Efetivos.

As atuações do Conselho Regional de Biologia - CRBio08 estão subdivididas em Comissões conforme relacionadas:

Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP) — Responsável pela análise de assuntos relativos aos cursos de Biologia existentes e propostos, estudos de currículos e definições da profissão e incompatibilidade com outras profissões, realização de seminários, cursos, simpósios e outros, apreciação de outros assuntos pertinentes à sua área de atuação. Composta pelos membros Srº Cleodon Teodósio da Silva (Coordenador), Srº Lisovaldo Nascimento da Paixão (Secretário), Srª Lilian Carmen Lima dos Santos (Vogal) e Srª Marilene Lopes da Rocha (Suplente).

Comissão de Tomada de Contas (CTC) – Responsável pela análise do orçamento e das contas, fiscalização da execução contábil, orçamentária e financeira, apreciação de matéria financeira e de repercussão financeira, acompanhamento de obras e fiscalização de investimento, análise de pedido de alienação, aquisição ou troca de bens imóveis, apreciação de outros assuntos pertinentes à área de atuação. Composta pelos membros: Srª Jane Lyra da Fonseca e Silva (Coordenadora), Srª Alessandra Argolo do Espírito Santo (Secretária), Srº Cleodon Teodósio da Silva (Vogal) e Srª Virginia Guimarães Almeida (Suplente).

Comissão de Legislação e Normas (CLN) - Responsável pela análise dos aspectos constitucionais legais e normativos das normas reguladoras do CFBio, admissibilidade de resoluções, análise de processos pertinentes à área, apreciação de outros assuntos ligados em sua área de atuação. Composta pelos membros: Srº Lisovaldo Nascimento da Paixão (Coordenador), Srª Virginia Guimarães Almeida (Secretária), Srº Magliones Carneiro de Lima (Vogal).

Comissão Divulgação Informação (CDI) - Responsável pela atividade referente a divulgação e informação do CRBio – 08. Composta pelos membros: Sr^a Alessandra Argôlo do Espirito Santo (Coordenadora), Sr^o Niel Eferson Almeida Amorim (Secretária), Sr^o Marcelo César Lima Peres (Vogal) e Sr^o Nid Coelho Amorim (Suplente).

Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) - Responsável por ir de acordo com o manual COFEP. Composta pelos membros: Srº Gilson Correia de Carvalho (Coordenador), Srº Felipe Paganely Marciel da Silva (Secretário), Srº Hilton Ataide Recarey (Vogal) e Srº Magliones Carneiro de Lima (Suplente).

Comissão de Licitação (CL) – Responsável por realizar e acompanhar em todas as etapas os processos de licitação para aquisição de bens e serviços, selecionar a proposta mais conveniente em termos de preço e qualidade que melhor atender às necessidades do CRBio – 08, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações submetendo-a à apreciação da Diretoria do conselho, apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação. Composta pelos membros: Fiscal Sr^a Marianna Pinto dos Santos Ferreira (Coordenadora), Sr^a Elisabete Conceição Cruz (Secretária), Sr^a Virginia Guimarães Almeida (Vogal) e Sr^o Nid Coelho Amorim (Suplente).

Comissão de Ética – Responsável por ir de acordo com disposto na Resolução CFBio n° 02, de 05 de março de 2002 e o Artigo 14 da Lei 6.684 de 03 de setembro de 1979. Composta pelos membros: Sr° Jorge Antônio Silva Costa (Coordenador), Srª Renata Cristina da Silva Costa Dâmaso

(Secretária), Srª Virginia Guimarães Almeida (Vogal) e Srº Marcelo Cesar Lima Peres (Suplente).

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (deve informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, especialmente sobre):

O Conselho Regional de Biologia 8ª Região é uma Autarquia Federal, estabelecida na forma do disposto na Lei 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, constitui personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira, sendo fiscalizada pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio), como instância externa e a Comissão de Tomada de Contas (CTC), como instância interna.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC tem as seguintes atribuições:

- a) Análise da proposta orçamentaria e suas reformulações, bem como exame da documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do CRBio08;
- b) Análise das prestações trimestrais e anuais de contas do CRBio08;
- c) Apreciação de matéria financeira e de repercussão financeira.

5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No ano de 2015 não houve ato ilícito administrativo, que justificasse a abertura de processo administrativo. Na ocorrência desses casos, será instaurada Comissão de Investigação para apuração dos fatos, com direito a ampla defesa .Após apuração dos fatos, o relator deverá apresentar relatório para a diretoria , que encaminhará para Plenária para apreciação e aplicação de medidas disciplinares e/ou legais cabíveis.

5.5 - Gestão de riscos e controles internos

Na estrutura do CRBio08, para mitigar os riscos e garantir, com segurança razoável, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, possuímos um Técnico Contábil, um Assessor Contábil, ambos com experiência e formação na área. Adicionalmente, contamos com uma Conselheira Tesoureira, com atribuições definidas, a exemplo da Coordenação e fiscalização dos serviços da Tesouraria, participação na elaboração da Proposta Orçamentária, avaliação das prestações de contas trimestrais com propositura de melhorias, previamente à avaliação da Comissão de Tomada de Contas (CTC). Posteriormente a estes controles internos, a CTC, composta por três Conselheiros, avalia as prestações de conta do Conselho, trimestralmente. Além dos referidos controles, estamos sujeitos à auditoria interna do Conselho Federal de Biologia.

À Diretoria do CRBio08 compete atuar em sintonia e obediência à Legislação vigente no País e para tanto, dispõe de um Assessor Jurídico com vasta experiência no Direito Público, com funções estabelecidas para garantir a legitimidade de todos os atos do Conselho. Todas as contratações de serviços e aquisições estabelecidas na legislação, que necessitam de Processo licitatório são submetidas e apreciadas pela Comissão de Licitação, com a participação do referido Assessor.

Atuamos em conformidade com o Regimento Interno do CRBio08, buscando a melhoria contínua de nossos serviços

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os membros da Diretoria e Conselheiros do CRBio08 não recebem remuneração, conforme Instrução CFBio nº 05/2008, que "dispõe sobre a concessão e pagamento do Auxílio de Representação por comparecimento á reuniões e eventos preconizados no art. 41 do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983. Os Conselheiros Efetivos e Suplentes quando convocados, farão jus ao recebimento de diárias, auxilio representação e meia diárias, concedidas por dia de afastamento, sempre que, convocados ou a serviço. Essas diárias/auxílios têm como objetivo custear as despesas com alimentação, locomoção urbana, hospedagem e quaisquer outras necessárias a permanência na sede ou localidade em que ocorrerá o evento ou atividade.

5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O Conselho Regional de Biologia – 8ª Região é fiscalizado pelo Conselho Federal de Biologia. A prestação de contas do 2015 foi aprovada sem ressalvas pelo CFBio em 08 de abril de 2016, não sendo indicada portanto nenhuma contratação de auditoria independente.

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 - Canais de acesso do cidadão

Atualmente, o CRBio08 dispõe dos seguintes canais de acesso, que podem ser utilizados por todos os cidadãos, inclusive os profissionais com registro no Conselho: internet, telefone, correios eletrônico e físico, fax e atendimento presencial.

Pela internet, é possível acessar informações já disponíveis no site ou buscar contato por meio de endereços de e-mails disponíveis no rodapé da página, bem como pelas redes sociais do Conselho. Além disso, o endereço completo da sede do CRBio08 consta no site, nas redes sociais e no sistema de busca mais acessado no país, para que cidadãos possam enviar correspondências ou serem atendidos presencialmente.

No site e nas redes sociais é possível encontrar os dois números de telefone do Conselho, tanto para atendimento, quanto para envio de documentos, solicitações e denúncias via fax.

O CRBio08 está presente nas redes sociais Facebook e Instagram, com possibilidade de marcação em publicações e envio de mensagem privada pelo cidadão.

6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Os serviços ofertados para os cidadãos estão disponíveis no site, nas seções: Biólogos > Serviços e Empresas. As duas áreas estão sendo aprimoradas para ficarem adequadas aos processos internos do Conselho, constando o nome do serviço, sua definição, quais finalidades atende, a base legal e o prazo máximo de conclusão.

No caso de serviços que têm prazo anual para serem solicitados, o CRBio08 coloca chamadas no banner rotativo do site e em cartões de divulgação nas redes sociais.

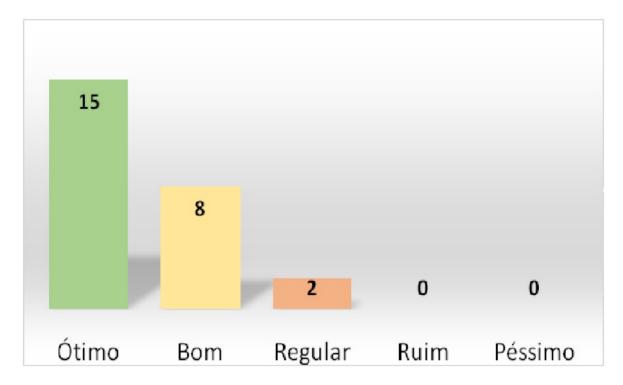
| Ações em 2015 | Abril | Maio | Junho |
|---|-------|------|-------|
| Levantamento e redação das informações sobre os serviços para pessoas físicas. | | | |
| Levantamento e redação das informações sobre os serviços para pessoas jurídicas. | | | |
| Inserção das informações sobre pessoas físicas no site e reformulação da estrutura da área de serviços. | | | |
| Inserção das informações sobre pessoas jurídicas no site e reformulação da estrutura da área de serviços. | | | |

Para acompanhar a satisfação dos cidadãos-usuários, o CRBio08 deixa disponível no site o endereço de e-mail, que é acompanhado pela área de Comunicação do Conselho. Nos atendimentos presenciais, é dada a possibilidade ao cidadão de escrever um texto endereçado à diretoria, para tratar de reclamações, sugestões e comentários. Todos esses conteúdos são analisados e respondidos formalmente.

Ao completar o primeiro ano de atuação, em maio de 2016, o Conselho realizará uma pesquisa de satisfação dos cidadãos-usuários quanto aos serviços do Conselho, conforme previsto no Decreto 6.932/2009. Serão analisadas as áreas da Tesouraria, Fiscalização e Secretaria, nos aspectos atendimento, celeridade e clareza dos procedimentos. Serão selecionados, de forma aleatória, um grupo de profissionais registrados que não tenha solicitado diretamente nenhum serviço em 2015, e um grupo de cidadãos que tenha feito algum tipo de manifestação ou solicitação. Os questionários serão enviados por e-mail para aferir a satisfação com o Conselho.

Em 2015, foi realizada uma pesquisa de satisfação após o Curso "DNA, Genética de Populações e Biodiversidade: Aplicações Forenses e Perspectivas", promovido pelo Conselho em setembro, para um grupo de cerca de 30 pessoas. Este foi o primeiro evento produzido pelo CRBio08 e contou com apoio de pesquisadores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. No último dia do curso, foi distribuído um questionário que abordava temas como objetivos, conteúdo programático, estrutura, organização e carga horária. No total, 25 pessoas devolveram o questionário preenchido.

AVALIAÇÃO GLOBAL DO CURSO



6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O site do Conselho Regional de Biologia – 8ª Região possui uma área de Transparência, na qual já constam os valores com gasto de pessoal. Além disso, o Conselho iniciou, em março de 2016, o processo de contratação da empresa para atuar nas melhorias da seção Transparência do site, inclusive com programação de web para criar áreas que possam ser alimentadas pelos próprios funcionários do CRBio08 para atualização.

Estas atividades têm sido realizadas com base no que foi direcionado pelo TCU e no que consta na Lei de Acesso a Informação (LAI).

6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Conselho Regional de Biologia 8ª Região atende às normas de prioridade de atendimento para pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme determina a Lei 10.048/2000. O mobiliário é adaptado para acesso de pessoas que utilizem cadeira de rodas e as que tenham dificuldades de locomoção. A equipe está preparada para atender e auxiliar pessoas com deficiência visual que necessitarem dos serviços ou de informações do Conselho.

Como foi instalado há pouco menos de um ano, o CRBio08 tem se adequado à legislação nacional no quesito acessibilidade.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 - Desempenho financeiro no exercício

Vide Anexo XI.

7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Todos procedimentos elaborados para o tratamento contábil de depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio serão efetuados atendendo Resolução CFC nº 1.136/08, NBC T 16.9 e Resolução CFBio nº 348/2014

7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não se Aplica.

7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Anexos e Notas explicativas.

7.4.1 - Balanço Orçamentário

O CRBio.08, trabalhou de acordo com o que foi planejado, elaborando uma proposta orçamentária para o exercício de 2015 conforme determina os artigos 22 e 23 da lei 4320/64, obtendo um resultado positivo no encerramento do exercício.

7.4.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie conforme anexo XI.

7.4.3 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra o ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente, saldo patrimonial e as contas de compensação conforme Anexo IX.

7.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Ver Anexo X.

7.4.5 - Fluxo de Caixa

Ver Anexo XII.

7.4.6 - Notas Explicativas

As Receitas Previstas para o CRBio.08 no exercício de 2015 foram de R\$ 548.262,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais), sendo arrecadas o valor de R\$ 551.456,18 (Quinhentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), enquanto que as Despesas Previstas foram de R\$ 548.262,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais), sendo realizada um total de R\$ 546.625,21 (Quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), resultando num saldo positivo de R\$ 11.511,59 (Onze mil, quinhentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos), para o exercício seguinte.

Quanto ao Resultado Patrimonial houve uma Variação Patrimonial Aumentativa no valor de R\$ 620.262,00 (Seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais), e uma Variação Diminutiva no valor de R\$ 544.940,20 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos), obtendo com estas informações um Superávit no Exercício de R\$ 75.321,80 (Setenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 - Gestão de pessoas

A Gestão de Pessoas é executado pela assessoria administrativa que é responsável por administrar e gerir o capital humano.

8.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade

O CRBio 8ª Região é composto por 10 conselheiros efetivos e 10 conselheiros suplentes. Dos 10 conselheiros efetivos 4 foram eleitos para a Diretoria que possui os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário Geral. Entretanto, estes não tem vínculo empregatício com o Conselho.

Além destes 20 conselheiros existem 5 assessorias todos por contrato de prestação de serviço que são: 1 Assessor da Diretoria, 1 Assistente de Diretoria, 1 Assessor Contábil, 1 Assessor Jurídico, 1 Assessor de Comunicação e 1 Assessor em Tecnologia da Informação.

O quadro de pessoal do CRBio 8^a em 2015 possui 6 funcionários distribuídos nos seguintes cargos: 1 Técnico Contábil, 3 Assistentes Administrativos, 1 Agente Fiscal e 1 Fiscal.

8.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

O quadro abaixo apresenta os gastos totais com pessoal no exercício de 2015.

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|-----|-----|-----|---------------|---------------|---------------|
| - | - | ľ | R\$ 32.901,12 | R\$ 36.931,38 | R\$ 39.222,74 |

| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez + 13° |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 46.423,08 | R\$ 44.704,29 | R\$ 44.361,15 | R\$ 47.098,81 | R\$ 44.879,12 | R\$ 70.418,12 |

8.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A apuração e acompanhamento de infrações disciplinares no âmbito do CRBio 8ª região compete à diretoria. Os casos em que são identificadas irregularidades são discutidos em diretoria que delibera a atitude a ser tomada, após aprovação do plenário. Não foram verificadas irregularidades relacionadas à pessoal no exercício de 2015.

8.1.4 - Contratação de mão de obra temporária

As contratações de estagiários no CRBio-08 obedecem o preconizado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Em 2015, o CRBio 8ª região possuía contrato de prestação de serviço para seleção de estagiários com a empresa denominada SUI GENERIS, CNPJ 17.292.721 / 0001 – 15 estabelecida á Rua Dr. José Peroba – nº 325 – Edf. Elite Comercial – salas 1603 a 1604 – Salvador – Bahia.

Em 2015, a relação de estagiários foi a seguinte:

Allan Claudio Faconery Silva

Vigência do contrato de estágio: 03/08/2015 até 30/09/2016 Instituição de Ensino: Universidade Católica do Salvador

Ederson Nunes do Rosário

Vigência do Contrato de estágio: 01/07/2015 até 30/07/2016

Instituição de Ensino: Instituição Baiana de Ensino Superior LTDA – Faculdade Dom Pedro II

Renan Muniz Sousa

Vigência do contrato de estágio: 03/08/2015 a 30/07/2016

Instituição de Ensino: ASBEC - Sociedade Baiana de Educação e Cultura S/A

Estagiários desligados do Conselho Regional de Biologia em 2015

Roberto Santiago Reis Filho

Início do estágio: 13/07/2015 até 13/12/2015

Instituição de Ensino: Universidade Católica do Salvador

Contrato CANCELADO: 30/06/2015

José Fernando Santos Gusmão

Início do estágio: 01/06/2015 até 31/12/2015

Instituição de Ensino: Faculdade Ruy Barbosa - FRBA

Contrato CANCELADO: 30/07/2015

8.2 - Gestão da tecnologia da informação

A gestão da Tecnologia da Informação é realizada de forma integrada envolvendo instâncias estratégicas, táticas e operacionais:

- a) Diretoria: Instância máxima responsável
- b) Comissão de Divulgação e Imprensa: Composta por três conselheiros. A Comissão é responsável pela atividade referente a divulgação e informação do CRBio08 e está articulada com a Assessoria de Comunicação, a Assessoria de TI e a empresa prestadora dos serviços de manutenção/alimentação do site e web design do CRBio08
- c) Assessoria de Comunicação: A assessoria desenvolve e executa ações articulada com a Comissão de Divulgação e Imprensa e a empresa prestadora dos serviços de manutenção/alimentação do site e web design do CRBio08.
- d) Assessoria de TI: A assessoria executa operacionalmente as demandas estratégicas e táticas elaboradas pela Comissão de Divulgação e Imprensa, Assessoria de Comunicação e Diretoria. Além desta atividade, presta assistência de hardware e software nos equipamentos de informática e monitora a segurança da base de dados e fluxo de informações.
- e) Empresa NBZ Manutenção : Empresa contratada por processo licitatório que presta serviços de manutenção/alimentação de informações do site e *web design* do CRBio08.
- f) Empresa INCORP TECNOLOGY Empresa contratada por dispensa de licitação que detém os direitos sobre os softwares INCORPWARE (Banco de dados) e INCORPNET (Interface com o usuário), que mantém, monitora e atualiza os bancos de dados administrativo e financeiro do CRBio08.
- g) Empresa STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Empresa contratada por dispensa de licitação que detém os direitos sobre o software SISCAC, que mantém, monitora e atualiza o banco de dados contábil do CRBio08.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No ano de 2015 não houveram determinações nem recomendações do TCU, não havendo, consequentemente, a obrigação de informar sobre o andamento das providências adotadas.

No entanto, o Conselho Regional de Biologia da 8ª Região se pauta no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas, quando houverem.

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações do Conselho Federal de Biologia apontados no Relatório de Auditoria de Gestão Nº 01/2015, elaborado pela A&J Contabilidade, Assessoria e Auditoria Ltda, foram devidamente respondidas ao próprio Conselho Federal, através da resposta ao relatório de auditoria de gestão nº 01/2015, tendo este acatado as informações prestadas, não havendo recomendações pendentes.

9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não se aplica à situação da gestão do CRBio-08 em 2015, uma vez que não houveram denúncias ou indícios de atos ilícitos que resultem danos ao erário, não havendo, consequentemente, o que se falar em medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

37/43 Sisgertcu

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Informo que não houve informações relevantes no exercício de 2015 para o CRBio-08.

ANEXO I -

Quadro 4.3.3.1 - Demonstrativo da Receita por Origem

| Descrição | 2015 | 2014 |
|---------------------------------------|------------|------|
| RECEITAS CORRENTES | 551.456,18 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 551.456,18 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 551.456,18 | 0,00 |

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO II -

Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação por Natureza

| Descrição | Prevista | Arrecadada | Realizado(%) |
|--|------------|------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES PREVISTAS | 548.262,00 | 551.456,18 | 100,58 |
| CONTRIBUIÇÕES | 540.262,00 | 551.456,18 | 102,07 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| FINANCEIRAS | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 548.262,00 | 551.456,18 | 100,58 |

ANEXO III -Quadro 4.3.4.1 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL

| Madalidada da Cantuata aza | Despesa Liq | uidada | Despesa Paga | | |
|--|-------------|--------|--------------|------|--|
| Modalidade de Contratação | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 650,00 | 0,00 | 650,00 | 0,00 | |
| a) Convite | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| b) Tomada de preços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| c) Concorrência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| d) Pregão | 650,00 | 0,00 | 650,00 | 0,00 | |
| e) Concurso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| f) Consulta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| h) Dispensa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| i) Inexigível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3. Regime de Execução Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| j) Suprimento de fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 307.295,86 | 0,00 | 301.104,19 | 0,00 | |
| k) Folha de Pagamento | 253.844,11 | 0,00 | 247.652,44 | 0,00 | |
| l) Diárias | 53.451,75 | 0,00 | 53.451,75 | 0,00 | |
| 5. Outros | 238.679,35 | 0,00 | 235.252,82 | 0,00 | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 546.625,21 | 0,00 | 537.007,01 | 0,00 | |

Sisgertcu

ANEXO IV -Quadro 4.3.4.2 D - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários -TOTAL

| | | Despesas Co | rrentes | | | | |
|---|---------------------|-------------|------------|-------|---------------|---------|--|
| Commanda Dansan | Empenhada Liquidada | | | | | s Pagos | |
| Grupos de Despesa | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | |
| 1. Despesa de Pessoal | 258.052,49 | 0,00 | 255.760,34 | 0,00 | 255.760,24 | 0,00 | |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 203.413,66 | 0,00 | 202.535,39 | 0,00 | 202.535,29 | 0,00 | |
| ENCARGOS PATRONAIS | 42.827,50 | 0,00 | 42.827,50 | 0,00 | 42.827,50 | 0,00 | |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 11.811,33 | 0,00 | 10.397,45 | 0,00 | 10.397,45 | 0,00 | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2. Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 3. Outras Despesas Correntes | 289.447,24 | 0,00 | 289.379,87 | 0,00 | 287.162,24 | 0,00 | |
| SERVIÇOS | 116.908,88 | 0,00 | 116.908,88 | 0,00 | 116.908,88 | 0,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | 70.059,80 | 0,00 | 70.059,80 | 0,00 | 70.059,80 | 0,00 | |
| DIÁRIAS | 53.451,75 | 0,00 | 53.451,75 | 0,00 | 53.451,75 | 0,00 | |
| Demais elementos do grupo | 49.026,81 | 0,00 | 48.959,44 | 0,00 | 46.741,81 | 0,00 | |
| | | Despesas de | Capital | | | | |
| Grupos de Despesa | Empe | nhada | Liqui | idada | Valores Pagos | | |
| Grupos de Despesa | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 | |
| 4. Investimentos | 1.485,00 | 0,00 | 1.485,00 | 0,00 | 1.485,00 | 0,00 | |
| OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 1.485,00 | 0,00 | 1.485,00 | 0,00 | 1.485,00 | 0,00 | |
| TÍTULOS E AÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5. Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6. Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

ANEXO V -

Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12

| Tipologias dos cargos | Lotação Efetiva | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|---|-----------------|---------------------------|--------------------------|
| 1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2) | 11 | 5 | |
| 1.1. Servidores em Cargos Efetivos | 6 | 1 | |
| 1.2. Cargos em Comissão | 5 | 4 | |
| 1.2.1. Assessoramento Superior | 5 | 4 | |
| 1.2.2. Função Gratificada | | | |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | | | |
| 3. Total de Servidores (1+2) | 11 | 5 | |

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

ANEXO VI -

Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

| | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--|--|
| Tipologias do Cargo | Até 30 Anos | De 31 a 40 Anos | De 41 a 50 Anos | De 51 a 60 Anos | Acima de 60 Anos | | |
| 1 - Provimento de cargo efetivo | 1 | 4 | 1 | | | | |
| Servidores efetivos | 1 | 4 | 1 | | | | |
| Servidores com contratos temporários | | | | | | | |
| 2 -Provimento de cargo em comissão | 1 | 1 | 1 | 2 | | | |
| Assessoramento superior | 1 | 1 | 1 | 2 | | | |
| Funções gratificadas | | | | | | | |
| Totais (1+2) | 2 | 5 | 2 | 2 | | | |

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

Sisgertcu

ANEXO VII -

Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

| December 2 | | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|----|---|---|---|----|
| Descrição | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 1. Provimento de cargo efetivo | | | | | 1 | 5 | | | | |
| 1.1. Servidores efetivos | | | | | 1 | 5 | | | | |
| 1.2. Servidores com contratos temporários | | | | | | | | | | |
| 2. Provimento de cargo em comissão | | | | | | 5 | | | | |
| 2.1. Assessoramento superior | | | | | | 5 | | | | |
| 2.2. Funções gratificadas | | | | | | | | | | |
| 3. Totais (1+2) | | | | | 1 | 10 | | | | |

Legenda

Nível de Escolaridade:

- 1 Analfabeto
- 2 Alfabetizado sem cursos regulares
- 3 Primeiro grau incompleto
- 4 Primeiro grau
- 5 Segundo grau técnico
- 6 Superior
- 7 Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação
- 8 Mestrado
- 9 Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência
- 10 Não classificada

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

43/43 Sisgertcu

ANEXO VIII -

Quadro 7.4.1 - Balanço Orçamentário

| Descrição | | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Receita Realizada | Saldo |
|--|-----------------|------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES PREVISTAS | | 548.262,00 | 548.262,00 | 551.456,18 | -3.194,18 |
| CONTRIBUIÇÕES | | 540.262,00 | 540.262,00 | 551.456,18 | -11.194,18 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| FINANCEIRAS | | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS: | | 548.262,00 | 548.262,00 | 551.456,18 | -3.194,18 |
| | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | , , | 551.456,18 | |
| Descrição | Dotação Inicial | Dotação Atual | Empenhada | Liquidada | Crédito Disponível |
| DESPESAS CORRENTES | 543.262,00 | 546.762,0 | 00 545.140,21 | 545.140,21 | 1.621,79 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 336.160,00 | 256.260,0 | 00 255.760,34 | 255.760,34 | 499,66 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 163.502,00 | 203.272,0 | 00 202.611,27 | 202.611,27 | 660,73 |
| FINANCEIRAS | 5.400,00 | 9.800,0 | 9.464,51 | 9.464,51 | 335,49 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 35.200,00 | 71.300,0 | 00 71.243,43 | 71.243,43 | 56,57 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.000,00 | 6.130,0 | 00 6.060,66 | 6.060,66 | 69,34 |
| DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL | 5.000,00 | 1.500,0 | 00 1.485,00 | 1.485,00 | 15,00 |
| INVESTIMENTOS | 5.000,00 | 1.500,0 | 00 1.485,00 | 1.485,00 | 15,00 |
| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|----------|
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS: | 548.262,00 | 548.262,00 | 546.625,21 | 546.625,21 | 1.636,79 |
| SUPERÁVIT | | | | 4.830,97 | |
| TOTAL GERAL: | | | | 551.456,18 | |

ANEXO IX -

Quadro 7.4.3 - Balanço Patrimonial

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior | Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|---|-------------|----------------|--|-------------|----------------|
| ATIVO | 82.744,98 | 0,00 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 82.744,98 | 0,00 |
| | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 81.419,98 | 0,00 | PASSIVO CIRCULANTE | 7.423,18 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 11.511,59 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR | 0,10 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 11.511,59 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | 0,10 | 0,00 |
| CAIXA | 0,00 | 0,00 | PESSOAL A PAGAR | 0,10 | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 11.511,59 | 0,00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 0,00 | 0,00 |
| BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 7.423,08 | 0,00 |
| BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 7.423,08 | 0,00 |
| DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO VINCULADA | 0,00 | 0,00 | DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS | 6.191,57 | 0,00 |
| CRÉDITOS DE CURTO PRAZO | 68.805,83 | 0,00 | FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS | 1.231,51 | 0,00 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 68.805,83 | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS DO EXERCÍCIO | 68.805,83 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO | 742,56 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS | 0,00 | 0,00 |

| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 742,56 | 0,00 | VALORES EM TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
|---|----------|------|------------------------|-----------|------|
| ADIANTAMENTOS A PESSOAL | 742,56 | 0,00 | VALORES EM TRÂNSITO | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUES | 360,00 | 0,00 | CAUÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | 360,00 | 0,00 | CAUÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| ALMOXARIFADO | 360,00 | 0,00 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.325,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 1.325,00 | 0,00 | | | |
| IMOBILIZADO | 1.325,00 | 0,00 | | | |
| BENS MÓVEIS | 1.325,00 | 0,00 | | | |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 75.321,80 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 75.321,80 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 75.321,80 | 0,00 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 75.321,80 | 0,00 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 75.321,80 | 0,00 |
| | | | DO EXERCÍCIO | 75.321,80 | 0,00 |

ANEXO X -

Quadro 7.4.4 - Demonstração da Variação Patrimonial

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior | Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|-------------------------------------|-------------|----------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 620.262,00 | 0,00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 544.940,20 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 620.262,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 246.102,63 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 620.262,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 246.102,63 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 620.262,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 246.102,63 | 0,00 |

| FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 298.062,67 | 0,00 |
|----------------|------|------|------------------------|------------|------|
| FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 298.062,67 | 0,00 |
| FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | USO DE BENS E SERVIÇOS | 298.062,67 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | FINANCEIRAS | 774,90 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | FINANCEIRAS | 774,90 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | FINANCEIRAS | 774,90 | 0,00 |
| | | | SUPERAVIT | 75.321,80 | 0,00 |
| | | | TOTAL: | 620.262,00 | 0,00 |

ANEXO XI -

Quadro 7.4.2 - Balanço Financeiro

| Ingressos Títulos | Valor | Dispêndios Títulos | Valor |
|--|------------|--|------------|
| RECEITA ORÇAMENTARIA | 551.456,18 | DESPESA ORÇAMENTARIA | 546.625,21 |
| RECEITAS CORRENTES REALIZADA | 551.456,18 | DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS | 545.140,21 |
| RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS | 1.485,00 |
| | | | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA | 334.364,11 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA | 327.683,49 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 1.960,58 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 2.703,14 |
| PESSOAL A PAGAR | 254.229,77 | PESSOAL A PAGAR | 254.229,67 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 6.222,96 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 6.222,96 |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 59.222,77 | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 51.799,69 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | 12.728,03 | PROVISÕES TRABALHISTAS | 12.728,03 |
| | | | |
| DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 0,00 | DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 11.511,59 |

| TOTAL GERAL | 885.820,29 TOTAL GERAL | 885.820,29 |
|-------------|--------------------------|------------|
|-------------|--------------------------|------------|

ANEXO XII -

Quadro 7.4.5 - Fluxo de Caixa

| Descrição | 2015 | 2014 |
|---|------------|------|
| Fluxo de Caixa das Atividades das Operações | 12.996,59 | 0,00 |
| | | _ |
| Ingressos | 885.820,29 | 0,00 |
| | | _ |
| Receitas | 551.456,18 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 551.456,18 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extra-Orçamentários | 334.364,11 | 0,00 |
| Desembolsos | 872.823,70 | 0,00 |
| Despesas | 545.140,21 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos | 255.760,34 | 0,00 |
| Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens e Serviços | 202.611,27 | 0,00 |
| Financeiras | 9.464,51 | 0,00 |
| Transferencias Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias e Contributivas | 71.243,43 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.060,66 | 0,00 |
| Pagamentos Extra-Orçamentários | 327.683,49 | 0,00 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações | 12.996,59 | 0,00 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | -1.485,00 | 0,00 |
| Ingressos | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 |
| Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Alienações de Títulos e Ações | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Transferencias de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Desembolsos | 1.485,00 | 0,00 |

| Aquisição de Ativo Não Circulante | 1.485,00 | 0,00 |
|--|-----------|------|
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento | -1.485,00 | 0,00 |
| | | |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 11.511,59 | 0,00 |
| | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final | 11.511,59 | 0,00 |